



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000246/2025
EMIÇÃO: 23/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOM
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

AQUIÇÃO DE PARA-CHOQUE PARA CAMINHÃO IVECO PLACA SYV 1J45, LOTADO NA SECRETARIA, A TROCA E SUBSTITUIÇÃO DO MESMO VISA CONCERTO PARA PODER TRAFEGAR NAS VIAS URBANAS E RURAIS, CONSIDERANDO QUE NO MESMO ESTÁ ADERIDA A PLACA DE TRÂNSITO DO MESMO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	1,00	00035089 - PARA-CHOQUE DIANTEIRO IVECO
---------	----	--------	------	--

Dotação:Acesso:180 Projeto: 2901 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente solicitação é a aquisição de um para-choque para caminhão Iveco, peça indispensável para a integridade estrutural do veículo e para o atendimento às normas de trânsito. O componente solicitado deve possuir resistência adequada, compatibilidade com o modelo em uso e local apropriado para a fixação da placa de identificação do veículo, garantindo assim tanto a segurança quanto a regularidade legal para circulação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.650,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1892, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma compra por Dispensa de licitação, a compra será realizada por preço global, o menor valor total, a compra será efetuada por lote. Levando em consideração que as empresas fornecem o mesmo produto. A compra do lote se justifica pela economicidade em escala.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo Decreto nº 1892, e tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda / Pedido de compra nº 246 os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra do para-choque é urgente, uma vez que o caminhão encontra-se impossibilitado de operar adequadamente sem esta peça. Além de desempenhar função de proteção ao veículo, o para-choque é o local de fixação da placa de identificação,



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/09/2025

Hora: 14:02:06



cuja ausência ou má condição pode gerar autuações e impedir a circulação legal. Dessa forma, a reposição imediata do equipamento é essencial para garantir a segurança do transporte, evitar prejuízos operacionais e assegurar o cumprimento da legislação vigente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1892, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos materiais nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
180	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2901 Manutenção das Atividades Produtivas	3390 30 00 00 000	420,75	260.311,67
Total geral disponível					R\$ 260.311,67

SECRETARIA REQUISITANTE SECRETÁRIO(A) André De Conti DIRETOR DA AGRICULTURA CPF: 034.838.090-90	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: ART 75, § 7º ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) Pref. Municipal de Novo Machado Edson Daniel Dallabona CPF: 012.624.490-26 Secretário de Finanças
---	--	---

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

23/09/2025 ÀS 14:01:16 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE FELIPE DE CONTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA